



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento De Material De Consumo – Suprimentos De Informática E Escritório Conforme As Condições E Especificações Técnicas Mínimas Constantes Neste Aviso E Seus Anexos.

O Presidente da Câmara, Sr. **ELDER GOBBI**, no uso das suas atribuições Legais resolve.

HOMOLOGAR Dispensa Eletrônica nº 004/2023, em favor da empresa MARCOS S BIUDES - EIRELI inscrita no CNJ 08.257.279/0001-03 os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 3.898,02 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos).

Tapurah - MT, 29 de março de 2023.

Elder Gobbi
Presidente da Câmara Municipal

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 004/2023

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Local:** Tapurah/MT **Órgão:** TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES**Unidade compradora:** 1 - TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES**Modalidade da compra:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 22/03/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 23/03/2023 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 28/03/2023 07:45 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 33005083000160-1-000005/2023 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONSTANTES NESTE AVISO E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.502,91

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.898,02

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Detalhar
--------	-----------	------------	----------------	-------------	----------

1	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO - PRODUTO ORIGINAL 65ML	2	R\$ 88,26	R\$ 176,52	
2	REFIL DE TINTA EPSON T544 CIANO - PRODUTO ORIGINAL	2	R\$ 87,01	R\$ 174,02	
3	REFIL DE TINTA EPSON T544 65ML MAGENTA - PRODUTO ORIGINAL	2	R\$ 86,95	R\$ 173,90	
4	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO - PRODUTO ORIGINAL	3	R\$ 88,40	R\$ 265,20	
5	REFIL DE TINTA EPSON T664450 70ML AMARELO - PRODUTO ORIGINAL	2	R\$ 87,63	R\$ 175,26	

Exibir: 1-5 de 10 itens

Página

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

critério da Comissão serão avaliadas habilidades de comunicação e proatividade.

3. É facultativa a aplicação de provas ou outras técnicas de seleção, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio. Na hipótese de ser aplicada a prova de redação, o tema será relacionado à Administração Pública.

4. A convocação para a entrevista será feita por telefone e/ou e-mail e com prazo mínimo de antecedência de 02 (dois) dias úteis.

5. A entrevista terá o valor de 10 (dez) pontos. A pontuação ao candidato será atribuída a critério da Comissão.

CANDIDATOS

IV - DO JULGAMENTO FINAL E DACLASSIFICAÇÃO DOS

1. A nota final de cada candidato será atribuída pela Comissão, através das notas atribuídas na fase de entrevista.

2. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.

4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DAS COMUNICAÇÕES

1. Todas as comunicações referentes a este processo seletivo serão realizadas por e-mail ou telefone, ressaltando-se a necessidade de os candidatos interessados manterem-nos atualizados;

2. A divulgação dos candidatos selecionados a cada fase, bem como o resultado final, será realizada em publicação no site oficial da Câmara de Sorriso e

3. As convocações dos candidatos selecionados para as etapas seguintes serão realizadas por e-mail, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, facultando-se à Comissão realizar o contato mediante ligação telefônica ou envio de mensagens por aplicativo.

VI – DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos serão convocados de acordo mediante a necessidade da Câmara de Sorriso, em ordem de pontuação decrescente, até o preenchimento das vagas.

1.1. A convocação será feita inicialmente por meio de e-mail, sendo possível a sua realização através de outros meios eficazes de contato, a critério da Câmara.

1.2. O convocado deverá apresentar a documentação solicitada pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

1.2.1. A documentação necessária para a efetivação do estágio, além de outras que foram exigidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, é composta de: cópia do RG e CPF; comprovante de endereço; atestado de frequência ou matrícula; telefone e e-mail; dados da conta corrente (não pode ser poupança); preencher a declaração de prevenção ao nepotismo.

VII- DO EXERCÍCIO

1. O candidato aprovado iniciará o estágio no dia útil subsequente à contratação.

VII – DAS ORIENTAÇÕES FINAIS

1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
Não for localizado em decorrência de dados desatualizados, incompletos ou incorretos e não observar as publicações no endereço eletrônico <https://sorriso.mt.leg.br/>

Não aceitar participar da segunda fase, quando convocado;
Deixar de comparecer à segunda fase ou não justificar sua ausência com antecedência mínima de 03 (três) horas do horário determinado;
Recusar-se a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Câmara;

Não apresentar as documentações exigidas pela Câmara no prazo determinado; e

Não possuir, por ocasião da contratação, os requisitos previstos nos itens presentes neste Edital.

2. As dúvidas e os casos omissos serão sanados pela Comissão, através de solicitação pelo e-mail para coord_geral@sorriso.mt.leg.br.

3. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos, podendo ser renovado por igual período.

Sorriso-MT, 29 de março de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento De Material De Consumo – Suprimentos De Informática E Escritório Conforme As Condições E Especificações Técnicas Mínimas Constantes Neste Aviso E Seus Anexos.

O Presidente da Câmara, Sr. ELDER GOBBI, no uso das suas atribuições Legais resolve.

HOMOLOGAR Dispensa Eletrônica nº 004/2023, em favor da empresa MARCOS S BIUDES - EIRELI inscrita no CNJ 08.257.279/0001-03 os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 3.898,02 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos).

Tapurah - MT, 29 de março de 2023.

Elder Gobbi
Presidente da Câmara Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

ATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ.

Contratado: AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ/MF N.º 45.539.547/0001-72

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 133,06KM PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE COLNIZA E COTRIGUAÇU.

Período: 29 DE MARÇO DE 2023 À 29 DE ABRIL DE 2023.

Fundamentação Legal: ARTIGO 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CIDESAVJ – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Valor Total: R\$ 71.918,93 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

Data do Reconhecimento: 29/03/2023, PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ.

Data de Ratificação: 29/03/2023, PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 013/2023-CIDESAVJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.833.348/0001-07 com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro: Morada do Ouro – Cuiabá-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes municipais de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios. O envio da documentação de habilitação ocorrerá no período de 30/03/2023 a 31/12/2023. O Credenciamento terá vigência de 12 meses, ressalvada a possibilidade de prorrogações legais.

Os interessados poderão obter informações detalhadas de segunda a sexta-feira, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 às 16:00hs, na Coordenação de Licitação, através do telefone (65) 99684-5883 ou pelo e-mail: licitacao@cisvarc.com.br. O edital completo estará disponível no site www.cisvarc.com.br.